

PARECER N° : 013/2021  
RELATORA : Aguinaldo Pires Galvão  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 013/2021  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre a denominação de logradouro público e prolongamento da Rua Santos Dumont e dá outras providências.”

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XII da LOMA.  
Competência : Concorrente – art. 57, caput da LOMA  
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

## CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**  
Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 25 de fevereiro de 2021.

**NORIKO ONISHI SAITO**  
Vice-Presidente

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Membro